

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE CAMPUS PARACURU

#### EDITAL N.º 09/2019

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM: -PRÁTICA DE CANTO/CORAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Paracuru, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 01/10 à 04/10 de 2019, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos Curso de Extensão: **Prática de canto coral** 

#### 1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para os curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso de Prática de canto/coral
- -Promover a integração da comunidade interna e externa; -

Trabalhar a técnica vocal:

- -Realizar atividades artístico-culturais (recitais, sarau);
- -Ampliar o conhecimento artístico-musical dos participantes.

#### 2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 20 vagas para o curso de Prática de Canto Coral, distribuídas da seguinte forma:
  - 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 15 vagas
  - 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 5 vagas
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

#### 3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:
  - ✓ Comunidade Externa: Candidatos que já concluíram o Ensino Médio.
- ✓ Comunidade Interna: Funcionários, servidores e alunos do IFCE Campus Paracuru estejam cursando ou que já concluíram o Ensino Médio.

# 4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. As inscrições são gratuitas e cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 01/10/2019

(Terça-feira) a 04/10/2019 (Sexta-feira) juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Rodovia CE-341 – km 2 – Novo Paracuru – CEP 62680-000 – Paracuru – CE, Campus Paracuru.

- 4.2. A documentação necessária para a inscrição, deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original, e fotocópia que ficará retida no IFCE Campus Paracuru.
- 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
  - Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
  - CPF (original e fotocópia);
  - Uma foto 3x4;
  - Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
  - Comprovante de escolaridade.
- 4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE Campus Paracuru nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.7. O IFCE Campus Paracuru não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: <a href="https://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/extensao/curso-de-formacao-inicial-e-continuada/editais-fic-campus-de-paracuru?b\_start%3Aint=40&fbclid=IwAR0I7O7CCDFFZQZHNCBXorwTVuZj31JQsc3i1JZxlx\_Vi9JCslePyDog2hE">CslePyDog2hE</a> ou pelo telefone (85) 3401-2210.

# 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1 A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula nos curso proposto e se dará da seguinte forma: Será realizada a avaliação da documentação por ordem de solicitação de inscrição. Caso haja uma demanda maior do que a quantidade de vagas ofertadas, poderá, de acordo com a disponibilidade do professor e da viabilidade do campus, serem ofertadas, de forma subsequente, outras turmas até o atendimento da demanda.
- 5.2. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.
- 5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus Paracuru convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir ao Setor de Extensão ou ao Departamento de Ensino.

#### 6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

### 7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. Cada curso possui carga horária de 80 horas, com duração estimada de 9 meses, durante o período de outubro de 2019 a junho de 2020
- 7.2. Os cursistas matriculados terão que ter disponibilidade para frequentar as aulas nos seguintes dias e horários:
  - Prática de canto e coral: às Quartas-feiras, no horário das 09:20 às 11:20 no IFCE Campus Paracuru.

#### 8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. Durante o curso, serão ministrados os seguintes Conteúdos Programáticos:

#### Prática de canto e coral:

Canto Coral Iniciante: Classificação vocal dos coralistas A voz como instrumento musical A respiração e o canto A articulação no canto Noções de técnica vocal aplicada ao Canto Coral Vocalizes para aquecimento vocal Introdução à saúde e higiene da voz Preparação de repertório para apresentações.

Canto Coral Intermediário: Exercícios de respiração diafragmática Exercícios corporais e de aquecimento vocal Exercícios de técnica vocal Exercícios de harmonização em grupo Preparação de repertório para apresentações.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

#### 9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

| Atividades                              | Datas                     |  |  |
|---|---------------------------|--|--|
| Publicação do edital                    | 27/09/2019                |  |  |
| Período de inscrição                    | 01/10/2019 a 04/10/2019   |  |  |
| Divulgação dos candidatos classificados | 08/10/2019                |  |  |
| Início das aulas                        | Canto e coral: 09/10/2019 |  |  |
| Previsão de término das aulas           | Canto e coral: 24/06/2020 |  |  |

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao Campus Paracuru reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Paracuru, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Paracuru.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Paracuru.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

| acuru |        |
|-------|--------|
|       |        |
|       |        |
|       |        |
|       |        |
|       | racuru |

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS PARACURU

# ANEXO I — FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM <u>LETRA DE FORMA!</u>

|  |   | N° DA INSCRIÇÃO:                          |  |  |  |
|--|---|---|--|--|--|
|  |   |   |  |  |  |
|  |   | <u>L</u>                                  |  |  |  |
| NOME DO CANDIDATO:   |   |   |  |  |  |
| DATA DE NASCIMENTO: N° DA  | IDENTIDADE:                             | ÓRGÃO EXPEDIDOR: N° do                    | CPF:   |  |  |
|  |   |   |  |  |  |
| ENDEREÇO:  |   | NO  | COMPLEMENTO:   |  |  |
|  |   |   |  |  |  |
| BAIRRO:  | CIDADE:                                 | CEP:                                      |  |  |  |
|  |   |   |  |  |  |
|  |   |   |  |  |  |
| SEXO: RAÇA/COR   | TELEFONE CELULAR:                       | TELEFONE RESIDENCE                        | CIAL: TELEFONE COMERCIAL:  |  |  |
|  |   |   |  |  |  |
| E-MAIL:  | PROFISSÃO:                              | NATU                                      | RALIDADE:  |  |  |
|  |   |   |  |  |  |
|  |   |   |  |  |  |
|  | LOCAL,                                  | de  | de 2019  |  |  |
|  |   |   |  |  |  |
|  | ASSINATURA DO                           | CANDIDATO                                 |  |  |  |
|  | ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,, |   |  |  |  |
| EDITAL N° 09/2019<br>PRÁTICA DE CANTO CORAL<br>OMPROVANTE DE INSCRIÇÃO |   | Deverá ser realiza Inío EM CASO DE DESIST | CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA  Deverá ser realizada, impreterivelmente, no primeiro dia de a Início das aulas: Canto e coral: 09/10/2019  EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA, FAVOR CONTATAR ATRA DE E-MAIL extensao.paracuru@ifce.edu.br |  |  |
| CANDIDATO:   |   |   | N° DA INSCRIÇÃO:   |  |  |
| NITAÇÃO ENTREOUE:  |   |   |  |  |  |
| NTAÇÃO ENTREGUE:   |   |   |  |  |  |

Assinatura do candidato

Assinatura do servidor